



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRIITAL CELINA LEÃO - PMN

L I D O
Em 9 8 2011
Assessoria do Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 069 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

(Da Deputada CELINA LEÃO)

At: Banco do Poder do Legislativo para registro e acompanhamento à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do RL.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Repórter Fotográfico Vador Nunes Goularte.

Em 10 8 2011
p/ Celina Leão
Teresa Cristina Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Repórter Fotográfico Vador Nunes Goularte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 069 / 2011
Fls. Nº 01 - 4

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Repórter Fotográfico Vador Nunes Goularte.

O homenageado nasceu na cidade de Pelotas – Rio Grande do Sul, em 02 de março de 1938.

Trata-se de um dos mais ilustres repórteres fotográficos cuja sua respeitabilidade e dedicação tem servido como referência a inúmeros profissionais da área.

Desde a década de 80 tem realizado prestação de serviço como autônomo no Congresso Nacional, onde adquiriu respeito e confiabilidade por parte dos parlamentares.

Hoje aos 73 anos carrega em sua bagagem 54 anos de profissionalismo. Mesmo com idade avançada, ainda trabalha com vigor e vontade de servir.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da divulgação e registro político. A quem vem demonstrando que é preciso ter responsabilidade no registro dos fatos, fazendo deste ideal sua principal missão.

Handwritten signature

ASSISTENTE DE SERVIÇO LEGISLATIVO, 04/AGO/2011, 18:27



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN**

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões,

de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

